



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2021/2023

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2022

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes Promotorias de Justiça/Termos Judiciários:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	ÓRGÃO
GARANHUNS	1ª Promotoria de Justiça Cível
GARANHUNS	2ª Promotoria de Justiça Cível
GARANHUNS	3ª Promotoria de Justiça Cível
GARANHUNS	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
GARANHUNS	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
GARANHUNS	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correccionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
GARANHUNS	25/01/22	1ª Promotoria de Justiça Cível	08:00h
GARANHUNS	25/01/22	2ª Promotoria de Justiça Cível	09:00h
GARANHUNS	25/01/22	3ª Promotoria de Justiça Cível	10:00h
GARANHUNS	25/01/22	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	11:00h
GARANHUNS	25/01/22	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	13:30h
GARANHUNS	25/01/22	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	14:30h
RECIFE	27/01/22	32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	09:00h
RECIFE	27/01/22	33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	11:00h



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2021/2023

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correccionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Marcos Antônio Matos de Carvalho, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 22 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Corregedor-Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no original)